

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE 11/2021 – SAAE DE JATAIZINHO

JULHO DE 2021
MARINGÁ - PR

1 INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta do SAAE de Jataizinho no dia 07 de julho.

2 LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da declaração de carga poluidora, através do sistema de automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria MS nº 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

3 NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado nesta fiscalização de acompanhamento, algumas 'não conformidades' apontadas no Relatório Técnico de fiscalização de 2019 foram corrigidas, outras não, e outras novas foram verificadas. Levando em consideração as 'não conformidades' restantes, segue suas respectivas medidas de adequação:

Nº	NÃO CONFORMIDADES (NC) E MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO (MA)
RESERVATÓRIO ENTERRADO 1 (REN 1)	
01	NC: Ausência de limpeza e desinfecção. MA: Realizar limpeza e desinfecção periodicamente.
RESERVATÓRIO ENTERRADO 2 (REN 2)	
02	NC: Ausência de limpeza e desinfecção. MA: Realizar limpeza e desinfecção periodicamente.
RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO 3 (REN 3)	
03	NC: Inexistência de guarda corpo nas bordas do reservatório próximo as aberturas de inspeção. MA: Instalar guarda corpo nas bordas do reservatório próximo as aberturas de inspeção.
04	NC: Ausência de limpeza e desinfecção. MA: Realizar limpeza e desinfecção periodicamente.
RESERVATÓRIO ELEVADO 1 (REL 1)	
05	NC: Ausência de gaiola de proteção na escada fixa e guarda corpo no topo do reservatório. MA: Instalar gaiola de proteção na escada e guarda-corpo no topo do reservatório.
06	NC: Ausência de limpeza e desinfecção. MA: Realizar limpeza e desinfecção periodicamente.
07	NC: Extravasor inadequado, sem ponto de visualização. MA: Adequar extravasor, deságue deve ter ponto visível.
RESERVATÓRIO ELEVADO 2 (REL 2)	
08	NC: Ausência de sinalização identificadora.

	MA: Instalar/pintar sinalização identificadora e capacidade volumétrica (sugestão: SAAE, m³).
09	NC: Ausência de limpeza e desinfecção. MA: Realizar limpeza e desinfecção periodicamente.
10	NC: Ausência de indicador de nível externo tipo régua. MA: Instalar indicador de nível externo tipo régua.
11	NC: Ausência de macromedidor. MA: Instalar de saída para monitoramento de volume distribuído e perdas.
RESERVATÓRIO ELEVADO 3 (REL 3)	
12	NC: Ausência de limpeza e desinfecção. MA: Realizar limpeza e desinfecção periodicamente.
13	NC: Ausência de indicador de nível externo tipo régua. MA: Instalar indicador de nível externo tipo régua.
14	NC: Ausência de macromedidor. MA: Instalar de saída para monitoramento de volume distribuído e perdas.
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 1 (EET 1)	
15	NC: Ausência de sinalização identificadora. MA: Instalar/pintar sinalização identificadora (sugestão: SAAE, Casa de bomba).
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2 (EET 2)	
16	NC: Ausência de sinalização identificadora. MA: Instalar/pintar sinalização identificadora (sugestão: SAAE, Casa de bomba).
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 3 (EET 3)	
17	NC: Ausência de horímetro instalado no quadro de comando. MA: Instalar no quadro de comando para monitoramento de horas trabalhadas.
18	NC: Necessidade de manutenção do muro e grades externos. MA: Realizar a manutenção do muro e grade externos.
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
19	NC: Ausência de sinalização identificadora.

	MA: Instalar/pintar sinalização identificadora (sugestão: SAAE, Estação de Tratamento de Esgoto).
20	NC: Material removido no gradeamento com destinação inadequada, sendo enterrado. MA: Destinar sólidos removidos do gradeamento para aterro sanitário licenciado.
21	NC: Ausência de caixa de areia na entrada junto ao gradeamento. MA: Adequar entrada do afluyente nas lagoas, instalar/construir caixa de areia após o gradeamento.
22	NC: Dispositivo de saída da lagoa facultativa inadequada, não afogada, sem comportas 'stop log', permitindo passagem de sobrenadantes. MA: Colocar comportas 'stop log' de modo que a saída do efluente seja afogada, impedindo a passagem de materiais sobrenadantes.

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Prestador dos Serviços de Saneamento (SEMAE) deverá se atentar para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as 'não conformidades' apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao SAAE informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de Jataizinho, estando disponível para consulta pública no site do CISPAP.

Maringá, 16 de julho de 2021.

Lucas George de Cristo Taborda
Engenheiro Civil